**EXCELENTÍSSIMO SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PARANÁ.**

**NOME COMPLETO**, professor (a), inscrito (a) no RG sob o nº 00000000, diretor auxiliar no Colégio ........, no município de Curitiba/PR, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, para expor e requerer na forma que segue:

O requerente acima qualificado foi surpreendido com o recebimento da Resolução n. 4.566/2019-GS/SEED, que estabelece os procedimentos para designação de diretores e diretores auxiliares das instituições de ensino da rede pública estadual nos casos de vacância, afastamento temporário ou definitivo, ou aumento de demanda da função.

A resolução traz como referência as Leis 18.590/2015 e 20.008/2019, indicando os requisitos para proceder a substituição de diretores escolares.

Considerando que todos os atuais mandatos estão prorrogados até 31 de dezembro de 2020, por força da Lei 20.008/2019.

**Art. 1º** O mandato dos atuais Diretores e Diretores Auxiliares da Rede Estadual de Educação Básica do Estado do Paraná, escolhidos mediante consulta à comunidade na forma do art. 18 da Lei nº 18.590, de 13 de outubro de 2015, ficam prorrogados até 31 de dezembro de 2020.

Considerando que substituição deve ocorrer tão somente quando houver vacância ou afastamento (temporário ou definitivo).

Venho requerer o cumprimento da citada Lei 20.008/2019, com devida prorrogação do mandato da direção atual até a data de 31 de dezembro de 2020.

Data e local

Nome e função (com assinatura)